



A DATA

18 DE DEZEMBRO
Em 1819, partem do Rio, na charra...

CANTO-MIRIM

Política bahiana

S. Salvador, 17. (A. A.) O coronel...

E. F. São Paulo-Rio Grande

O sr. senador da Viação resolveu...

Congresso Nacional

Rio, 16. (A. A.) O sr. Benedito...

Resposta em seguida ao projecto...

Rebeldia, depois de pugnoso objecto...

Senado
Rio, 16. (A. A.) O sr. Bino...

Approvada a redacção final, entrou...

Fez também sobre a re-estabelecida...

O argumento voltou, devido a emenda...

Em seguida o sr. Frentin...

O sr. Vespucio de Albuquerque...

O sr. Irmen Manoel justificou...

Não havendo numero para as votações...

Contra a doutrina armamentista
Buenos Aires, 17. (A. A.) La...

C. N. Francisco Martinelli

Damos a seguir a Resolução pelo qual...

JOAO NEVES NETTO

Sabemos ter sido aprovado com...

Publicações

O sr. dr. Plácido Silva, autor de...

Reim o volume citado a lei de...

Som os mais sensíveis a gentileza...

Correção do numero de dezembro...

Traz varias materias de interesse...

Processo movido pelo Dr. Epitácio

Rio, 16. (A. A.) O Supremo...

Feiras

Os bombeiros e o comitê de delibera-

Continuação dos donativos feitos...

- Lista n. 298, Pharmacia Popular
Lista n. 108, Angelo La Porte 500;
Lista n. 131, Valentim Marques Vieira
Lista n. 206, Senhorinha Lavínia
Lista n. Siqueira 168600; lista n. 62, dr.
Olavo Freire 500; lista s/n, cargo de
Mestre Benvenuto 300; lista s/n, Octavio
Cardoso 50; lista n. 64, João Moritz
50; lista n. 180, senhorinha Branca
Blauz 50; lista n. 209, d. Otília Blauz
200; lista n. 231, senhorinha Ruth
Ramos 100; lista s/n, Telegrapho
Macedo (Araranguá) 100; lista n. 241,
d. Maria Lybecky 100; lista s/n, dr.
Adalberto Ramos 350; lista n. 72, d.
Alice Boa de Camargo 350; lista n.
147, d. India Fernandes 50; lista s/n,
Frederico Müller (Blumenau) 210;
lista n. 152, Viuva dr. Pedro Alexan-
drino 50; lista n. 167, Heitor Dutra 50;
lista n. 116, Altamir Góimmarès 130;
lista n. 118, Leopoldo Pires 200; lista
n. 06, senhorinha Olga Kirchner
50.

Noticias telegraphicas

ESTADUAL

EXAMES
Hervyl, 16. (R.) Acabam de ser re-

INTERIOR

VEIU A REBOQUE
Maranhão, 17. (A. A.) Reboque

IMPRONUNCIA
Rio, 16. (A. A.) O juiz substitui

EM VIAGEM
Rio, 16. (A. A.) Partiu para o sul

FORA DO CATTETE
Rio, 16. (A. A.) O dr. Arthur Bernar-

MONUMENTO ESCOTEIRO
Rio, 16. (A. A.) Realizar-se-á no

PRESENTE A ACADEMIA
Rio, 16. (A. A.) Effectuou-se, esta

ACTO CRIMINOSO
Rio, 16. (A. A.) A noite publicou

ESCOLA NORMAL
Damos a seguir o resultado dos

- nhayh Cabral, grão 8; Julia Coelho
Luzia de Medeiros e Maria Ignacia
Fernandes, grão 7. Approvadas ple-
namente: Opala Pinho Teixeira, Sara
Iracema Cruz e Zolma da Costa
Treyshben, grão 6; Laura Azevedo,
Maria Teixeira e Yolanda Gentil
grão 5.
Alegre: Approvada com distin-
ção Martha Teixeira, grão 9. Appro-
vadas plenamente: Olga Zelik, e grão 8;
Opala Pinho Teixeira e Ruth Grae-
lmaigh Cabral, grão 7. Approvadas
simplesmente: Laura Azevedo, Julia
Coelho, Maria Ignacia Fernandes e
Yolanda Gentil, grão 6; Sara Iracema
Cruz e Zolma da Costa; Freydeben,
grão 5.
Fora inscrita para oradora da tur-
ma, no acto da colação do grão, que
se effectuou no proximo dia 26, as
20 horas, no Palacio do Congresso do
Estado, amargando a senhorinha Au-
rea do Miranda Cruz.

Passagens de favor
O Governo do Estado resolveu

Notas sociaes

NATALICIOS
Senhora desembargador Medeiros
Ferreira
Transcorreu hoje o anniversario na-

CONSORCIOS
Na residencia do sr. Oscar Capella,

REGRESSARAM A FRANÇA
Rio, 17. (A. A.) A bordo do «Lu-

VISITA
Trazemos hoje, com a sua vis-

HOSPEDES E VIAJANTES
Relações das passagens que segui-

MATCH DE BOX
Rio, 16. (A. A.) Realizou-se em

NOTA RELIGIOSA
Sociedade de S. Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÕES
Club N. Machado
Sin reunião realizada ontem pelo

Inspeccoria de Lacticinios
Foi o seguinte o movimento de

Mal de dentes
No anno passado, a exportação de

Inspeccoria de Lacticinios
Foi o seguinte o movimento de

Collegio Coração de Jesus

Dames a seguir, o resultado dos exames finais:

Curso preparatorio: — Aprovadas com distincção, grão 3: Maria Adelaide Portella, Maria Dorothea da Silva, Plenaemente, grão 5: Aracy Tavaros, Alice Salen, Clementina Carvalho, Edla Muniz, Maria Waldureas de Vasconcelos, Victoria Dib. Muses, Wally Sedinos, Plenaemente, grão 7: Carmen Born de Silva, Edith Cruz Lima, Maria Steffen de Souza, Odaly Sant'os S. Plenaemente, grão 8: Almiria Moritz, Eloah Rupp, Maria de Lourdes d'Almeida, Simplesmente, grão 5: Coê Lopes, Maria de Lourdes Muricy, Maria Eugenia Figueiredo, Zeida Lopes.

IV ano preliminar: — Aprovadas com distincção, grão 9: Ilo Meyer, Lydia Lima, Maria Giluart. Plenaemente, grão 8: Carmen Cuneo, Idalys S. Carvalho, Julieta Figueiredo, Sylvia Nappi. Plenaemente, grão 7: Cleudir Borges. Simplesmente, grão 6: Carla Ehlke, Rosa Sobuke. Simplesmente, grão 5: Yolanda Figueiredo, Maria Borges, Hermenegilda Galbrieto, Maria Silveira.

III anno preliminar: — Aprovadas com distincção, grão 8: Inez S. Bino, Josephina Dutra, Luiza Caracostio, Maria de Oliveira Furtado, Maria Spingoluz, Plenaemente, grão 8: Carlota Vieira Dutra, Iveliz Geraz, Nair da Silva, Rubelia Silveira, Yolanda Nappi, Moema Alten Brasil. Plenaemente, grão 7: Attilia Steffen Souza, Conceição da Luz, Dulce Carmen da Cunha, Emilia Steffen Souza, Helena Digiacomo, Iloa Ferreira Juliette Aguiar Lilly Koneil, Maria Voigt, Maria Cecilia W. d'Oliveira, Maria da Gloria Moura, Zoraida Neves. Simplesmente, grão 6: Aracy Hupp, Emilia Springmann, Helosa Ulbricht, Edith Carvalho, Maria Apolinaria Costa, Maria de Lourdes Alvea, Maria de Lourdes Carvalho, Olga Viochette, Ruth Gomes. Simplesmente, grão 5: Carmen Gama Souza, Pracinha Atunjo, Jacintha da Souza, Maria Ferrari, Oriandina Vieira, Maria Isabel da C. Carneiro, Rosa Vitali, Zuleida Povos.

II anno preliminar: — Aprovadas com distincção, grão 10: Maria de Lourdes B-lie, Jucyra Brazins. Com distincção, grão 9: Clio Borges, Maria da Conceição d'Ariz, Nair de Lima, Olga Muniz, Olíndia Schlichting, Sylvia Ferreira, Hermenegilda Segui, Irene P. de Lima, Sylvia d'Oliveira. Plenaemente, grão 8: Asta Grindel, Bernadette Krebs, Nair Telles, Vidalia Dutra, Zeida Lima, Zeida Cunha, Elza Bosc, Genny Meilo, Stella de Souza, Thezeca Camarins, Zilda Goncalves. Plenaemente, grão 7: Beatriz Bernardino, Cecília Alves, Maria Daur, Maria Antonides, Stella Cribari, Josephina Moritz, Juracy de Souza, Alayde Alves, Emilia Daura, Eluza Costa, Elzy Xavier de Souza, Fanny Wanderley, Oriandina Alves. Simplesmente, grão 6: Nair Wendhausen, Nazareth da Costa, Odette Daura, Maria de Lourdes Capella, Neozilda da Silva. Simplesmente, grão 5: Inay de Freitas, Iracema Figueiro, Laura Natividade, Nair Schmidt.

I anno preliminar: — Aprovadas com distincção, grão 9: Aracido Souza, Gezem da Costa, Iuah Wendhausen, Maria de Lourdes Satorato. Plenaemente, grão 8: Alba Maria Garcez, Graziella Simões Lopes, Lorena Schlichting, Maria Antonieta da Silva, Maria Cecilia Garcez, Maria Mathilde da Fonseca, Maria de Lourdes Moritz, Yolanda Wendhausen. Plenaemente, grão 7: Alice Bernardino, Aracy Garcez, Florinete de Sousa, Inacio Bayer, Marina de Buys Barros, Nair Alves Ferreira, Odina Noronha. Simplesmente, grão 6: Norma Ferreira, Sylvia Cunha. Simplesmente, grão 5: Alzira Butturi, Haydê Vieira, Maria Amelia O'Donnell, Rodolphina da Silva, Stella O'Donnell, Helena Anna de Souza.

Secção masculina. — III anno preliminar: — Aprovadas com distincção, grão 10: Alencor Melchisedes de Souza, José Rorlund. Com distincção, grão 9: Euphebio Fonseca, José Carvalho. Plenaemente, grão 8: Francisco Caracostio, Henrique Moritz, Osmar Lima. Plenaemente, grão 7: Egydio Taranto, Jorge Vahl, Manoel Meilo, Moahy Oliveira. Simplesmente, grão 6: Agenor Lopes, Orlando Cribari. Simplesmente, grão 5: Fernando Freitas.

II anno preliminar: Aprovadas com distincção, grão 9: Jonas Carvalho, Virgílio Gusberto, Fernando Meilo, Gilberto Silva. Plenaemente, grão 8: José Siqueira, Mario Silveira, Bruno

Governo Municipal Lei n.º 527, de 7 de Dezembro de 1923 Orçando a receita e fixando a despesa do Municipio de Florianopolis, para o exercicio de 1924.

Tabella A

Licença de abertura e continuação de negocios

Table with columns: Licença especial, Licenças, Licores, Louças, Máquinas, Mercadorias, Modos, Oficina, Padaria, Boas, etc. Includes a table with 4 columns: Qualquer ordem, 1a, 2a, 3a.

Editaes

Fazenda Santa Cruz

Concurrença para a illuminação electrica

Previno aos interessados que se depositos em dinheiro, tanto para a concurrença como para a assignatura do contracto, são premissões feitos na Delegacia Fiscal. 17-12-1923.

Eletreio B. Gonzalez. Capifão de Corveta Commandante

salida, um; livro pr. de aquillo de autor, um; livro para escripturação dos creditos distribuidos e pagamentos requisitados, um; lapis «Faber», dúzia; lapis copia, dúzia; lapis para de zendo, dúzia; lampadas electricas, umas; papel mata borrão, folhas; Papel timbrado para officio, cento; papel para copia, cento; papel carbonho 44 x 56, folhas; papel impresso para balancete contabilidade, cento; papel impresso para balancete de Seção, cento; papel para minuta de laudo civil, cento; papel para desalho de folhas; papel simoness, cento; pinnas, caixa; papel para desenho, um; papel cartão para 100, folhas; papel hygienico e branco sem netes, um tom. (ho. un. tinta de escrever), 100; cartolina carmin, litro; vassoura, uma.

Grupo 2: Arame galvanizado n.º 2, kilo; cimento, kilo; caburo, duzto; bacão de buço, um, cento de ferro galvanizado, meia poli-gada, metro; dito de 1/4 de pollegada, metro; dito de 1/2 pollegada, metro; caixa de desargo, uma; depósito para agua 500 litros, um; fio flexivel para telephone, metro; gram-pa para postes, um; isolado de lona, um; postes para telephone, um; ponta de serrã madeira de lei, dúzia; pila electrica, uma; taboa de madeira de lei, uma.

Grupo 3: Baxada, uma; picareta, uma; enxada, uma; pa. direita, uma; pa. para arar, uma; ago para broca, kilo; varalhão de ferro para alavancar, kilo; estopim, pouco; dinamite, caixa; petrela para di. amio, caixa; torja portatil, uma; canhão de mão para atrezo, um.

Grupo 4: Keroseo, litro; lampo, um; vidro para lampo, duzto; vidro para vidraças, duzto; tinta de oleo, kilo.

Grupo 5: Louça, uma; estajo pequeno para despejo, um; regua de 1 metro para quadro negro, uma; caneta, unha; compasso, um; pena, caixa; tinta azul, litro; borracha dupla, uma; cartilha de Viação, uma; Nossa Patria, uma; arithmetica Trajano, uma; Geographia de Lacerda, uma; Lições de Coases, de Soffry, um; livro de leitura de Feliberto, um; III livro de leitura de Feliberto, um; IV livro de leitura de Feliberto, um; cadernos de desenho, um; caderno de cartographia, um; caderno de calligraphia, um; caderno de linguagem, um; papel mata-borrão, folha; papel cartão, folha; mappa do Brasil, um; mappa para sistema metrico, um; mappa para sistema de linguagem, um; mappa para ensino de arithmetica, um; mappa mundi, um; mappa do Estado de Santa Catharina, um; globo ter. restr. um; papel alusado, caderno; tinteiro escolar, um; borço para mata-borrão, um; gomma arabica, litro; tinta carmin, litro; mappa Parker, um; corpo geometrico, (8 solidos) um; quadro inicição geographica, um; curso de cartographia do Brasil, um; quadro de historia patria, um.

Condições

1a. Todos os artigos serao de 1a. qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para recebimento, em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2a. As propostas serão feitas em 3 vias, em tinta preta manuscrita ou feitas à machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nella especificados sem acrecimentos, emendas, entre linhas, rasuras ou remissas, em algarismos, um por extenso preço de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximums da base constante deste edital.

3a. Cada componente depositará previamente, na Delegacia Fiscal, mediante via expedida por esta Delegacia a qui se dará somente até ás 12 horas do dia 31 de Dezembro de 1923, a quantia de 1.000.000, em moeda corrente, em applicos ao portador, da divitta publica, ou letras do Thesouro Nacional.

4a. Dar-se-hão guias para o depósito da garantia da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos taíes originaes de imposto da prefeitura Municipal e Thesouro Nacional e concorrentes artigos que desejam fornecer.

5a. Lavrar-se-á oportunamente um contracto, obrigando todos os concorrentes ao depósito corresponden-

te a 2% do fornecimento integral do ano.

6a. A proposta serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, ás 14 horas do dia 30 de Dezembro de 1923, perdendo a totalidade da caução feita ao commerciante que depois do inscripto, deixar do apresentar proposta para fornecimento.

7a. Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8a.—Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de 5 dias uteis a contar da data da publicação do edital que por esta Delegacia for expedido, perderá o direito de cadaço feito para a apresentação da proposta.

9a.—A inscripto inscrite-se-ha ás 12 horas do dia 31 de Dezembro de 1923, e concorrente que até aquillo dia e hora não tiver feito o depósito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta Delegacia o documento correspondente da caução feita, não ficará inscripto, nem podera ser respondida a sua proposta, a não determinação expressa.

10a. O contracto tanto que se fica obrigado a satisfazer os pedidos, de fornecimento no prazo de 48 horas, que se seguem ao recebimento dos mesmos quando se tratar do fornecimento quinquenal e não depender das influencias de nos bens caes, a executar em artigos na hora e em fixados, incoerendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

11. Se esse demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 35% sobre o valor do pedido, e a 50% si o excesso for maior de 120 dias ou em caso de rejeição dos artigos provida a sua quantidade, serão os artigos inutilmente adquiridos no mercado, coerendo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12. Os contractos poderá ser rescindidos por falta ou não prestação do fornecedor nesse sentido, quando abuse ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que revertera a Fazenda Nacional.

13a. AO Governo reserva-se o direito de anular a concurrença si assim julgar conveniente; sem que ao concorrente, cuja proposta for barata, assista o direito a nenhuma reclamação, ou siolia qualquer titulo invocado.

14a. Os artigos ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junto ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

15a. Os fornecimentos serão feitos, estrictamente dentro das verbas votadas. Obrigados os contractantes, caso haja recargas consiguadas em lei e necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

16a. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

17a. Em caso de absoluta igualdade, será dada a preferença áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução.

18a. As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incoerendo na multa de 100.000 os contractantes que não o fizeram.

19a. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber nas contas feitas para garantir os contractos, ficando neste caso, obrigados a completar se depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fin expedido.

20a. Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas oppostas ao contracto.

Delegacia do Serviço do Povoamento, 15 de Dezembro de 1923.

Waldemiro Leon Salles Delegado Interino.

DORLY Rei dos sabonetes LADY, o melhor pó de arroz



# CONCHAS

do formato e tamanho acima e maiores, compram grandes quantidades

**Wiltgen Irmãos**  
RUA GONÇALVES DIAS, 36  
Porto Alegre  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICADOR

REPUBLICA estabelece esta secção para pequenos anúncios. Cada um deles terá a altura de 2 cms, aos preços seguintes: 1 vez: 1\$00—15 vezes: 12\$00—Mes 20\$00

**ADVOGADOS**  
Dr. Abelio Mafra  
Esc. à rua Visconde de Ouro Preto, 11  
Caixa Postal 110  
Florianópolis

**BANCO SUL DO BRASIL**  
Florianópolis - Itanambê  
Correspondentes em todo o Estado do Rio  
Faz todas as operações bancárias Comissio-  
nais. Recebe dinheiro em depósito com as  
mais vantajosas condições.

**CLINICA MEDICA BURGIA**  
do  
Dr. Frederico Estrela  
Consultas das 11 às 13 horas e das 16 às  
18 horas.  
Rua Jeronymo Coelho 21. Atendimento a cham-  
mados a qualquer hora do dia ou da noite.

**ABILIO MAIRA**  
Constructor  
Contracta qualquer construção. Por  
de ser procurado na Rua Bucayava 67

**SORVETERIA INDEPENDENCIA**  
DE  
Oitava A. Brito  
Aceitam-se encomendas de sorvetes  
para toda e qualquer festa.  
Trabalho com assio e promptido.  
Rua Fraternidade n. 11. Florianópolis.

Vende-se um negocio em bom ponto  
aluga-se a respectiva casa.  
Para tratar a rua Uruguay 41.

### Aos fumantes

Compram-se as cartelas vazio das  
famosas cigarros «Kysmo» e An-  
cora» a 20 rs. cada cartela.  
Rua Conselheiro Mafra 45  
Escrito: 11

### TER SAUDE-NAO TER TOSSE

É a opinião da sciencia medica  
que a tosse nervosa, a bronchite, o  
coqueluche, a asthma, toda a tosse  
em uma palavra, prepara o organismo  
para as mais graves enfermida-  
des.  
Com o **Pectoral Rousselet** qual-  
quer tosse desaparece immediatamen-  
te. Mais de 15000 curas em poucos  
meses.

### PARA NATAL

Chega o grande sortimento em Li-  
vros Portugueses, Allemães e Ingleses  
Jogos e livros para crianças.  
Estados religiosos.  
Musica vende-se em liquidação por  
preços baratissimos na  
**LIVRARIA CENTRAL**

### MOBILIAR

Movéis antigos e modernos a preço  
volta.  
Informações pela telefonica

## Empresa Catharinense de Sorteios Limitada



Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal  
Carta Patente da Delegacia Fiscal do Go-  
verno Federal em Santa Catharina

SEDE:—RUA JOÃO PINTO N. 4 CAIXA POSTAL N. 42  
End. telegraphico: ENCASOLI—FLORIANOPOLIS

### Serie economica

#### MENSALIDADE 2\$500

SORTEIOS MENSUAES PELA LOTERIA DE SANTA CATHARINA

350 premios mensalmente, pago integralmente com qualquer numero  
de prestamistas.  
Prazo fixo de 100 mezes para a devolução total das mensalidades  
pagas, com juros de 10 %  
Renúncia dos diplomas por falecimento dos prestamistas.  
Tabela de premios mensaes:  
2 premios de 5.000\$000  
2 " " 1.000\$000  
2 " " 500\$000  
n " " 200\$000  
18 " " 50\$000  
20 " " 20\$000  
300 " " 10\$000

Autorizada a aceitar transferencias de outras empresas, sem  
prejuizo, para os srs. prestamistas, das importancias que tenham  
pago.

### DEIXA-ME GRITAR?

Ja conhece VV. SS. as atamadas Marcas de Cervejas

**Pelotense Preciosa Pilsen**  
Clara Preta Clara

### São as melhores

Productos Especieis da Comp. Cervejaria Ritter  
Envie-nos seus pedidos ao nosso Representante Geral

**Conrado Stumbo**

Ponta Grossa - Caixa Postal, 186, Estado Paraná

Vende-se 300 cabeças de  
gado vacum es-  
pecial para criar, sendo todo cria-  
do com leite materno, tratado com o  
proprietario Carlos N. Pente, em B.  
João.

**LADY**

É a mulher pé de...  
é a mulher pé de...

# LOTERIA DO ESTADO — DE — Santa Catharina

Distribue 75 % em premios

21 DE DEZEMBRO DE 1923 A'S 14 HORAS

142 EXTRACÇÃO PLANO Q

18.000 bilhetes a 11\$500 207.000\$000  
menos 25 ojo 51.750\$000  
75 ojo em premios 155.250\$000

### PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 " "	5.000\$000
1 " "	3.000\$000
5 premios de	5.000\$000
13 " "	6.500\$000
25 " "	6.250\$000
30 " "	3.000\$000
830 " "	24.900\$000
18 3 U. A. 1º premio a	100\$000
18 3 " " 2º " "	100\$000
18 3 " " 3º " "	100\$000
180 2 " " 1º " "	30\$000
180 2 " " 2º " "	30\$000
180 2 " " 3º " "	30\$000
1000 milhares do 1º " "	30\$000
2.500 PREMIOS	RS. 155.250\$000

Do premio maior se deduzirá 5 % para pagamento dos numeros  
anterior e posterior

OS PREMIOS PRESCREVEM SEIS MEZES DA DATA DA EXTRACÇÃO

### Os bilhetes são divididos em decimos

A gerencia da Loteria do Estado de Santa Catharina, nomeia a direcção do  
Socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante seis  
anos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

OS CONCESSIONARIOS **La Jorta & Visconti**

### Administração

Florianópolis RUA DEODORO N. 14 Florianópolis

N. B. — Os socios componentes da firma concessionaria da Loteria  
de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotericas.

## GABINETE TYPOGRAPHICO

— DA —  
«REPUBLICA»

Typographia, pautação e riscção, en-  
cadernação e brochura

Dispõe dos mais modernos apparatus e  
de pessoal habilitado para a execução  
de todos os trabalhos concernentes  
ao ramo, com perfeição e  
brevidade

Preços modicos

## Industrias e Profissões

O novo regulamento para lançamento e cobrança deste im-  
posto, expedid. pelo decreto n. 39, de 26 de julho ultimo, acha-  
se a venda na gerencia desta folha, a

2\$000 o exemplar  
Pelo correio, registrado, 2\$400

Colleccão das Leis de 1922

4\$000 o exemplar  
Pelo correio, registrado, 4\$500